



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO IV, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023 Edição Nº 534 | 5 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2023/GAB/SEC/SECAD	1
PORTARIA Nº 015/2023/GAB/SEC/SECAD	1
PORTARIA Nº 016/2023/GAB/SEC/SECAD	2
PORTARIA Nº 017/2023/GAB/SEC/SECAD	2
PORTARIA Nº 018/2023/GAB/SEC/SECAD	3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2023/SEMED, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.	3
---	---

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2023/GAB/SEC/SECAD

Sampaio/TO, 09 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a fruição de férias legais de Servidores Público Municipal que especifica, e dá outras Providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sampaio.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais dos servidores, adiante indicados no Anexo I desta Portaria, no período especificado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, Aos Nove (09) dias do mês de Agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

JORNADEL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração do Município de Sampaio

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA GOZO DE FÉRIAS

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR	CARGO	CPF	Nº FUNCIONAL	Nº PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ADEMAR PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	413.499.383-00	2	01/08/2023 a 30/08/2023	31/05/2022 a 30/05/2023
JOEL FERREIRA GOMES	FISCAL DE POSTURA E EDIFICAÇÕES	213.271.812-15	13	01/08/2023 a 30/08/2023	31/05/2021 a 30/05/2022
PEDRINA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	737.803.321-91	92	01/08/2023 a 30/08/2023	21/06/2022 a 20/06/2023

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	CARGO	CPF	Nº FUNCIONAL	Nº PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
NERCY GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	364.187.733-49	2	01/08/2023 a 30/08/2023	30/03/2022 a 29/03/2023
MARIA LEIDINALVA DE CARVALHO GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	002.060.113-18	101	01/08/2023 a 30/08/2023	14/12/2021 a 13/12/2022
CLEBIANE FREIRE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	946.696.433-04	77	01/08/2023 a 30/08/2023	30/03/2022 a 29/03/2023
JOAO BATISTA TEIXEIRA DA CUNHA NETO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	972.233.281-34	96	01/08/2023 a 30/08/2023	14/12/2021 a 13/12/2022

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2023/GAB/SEC/SECAD

Sampaio/TO, 01 de Setembro de 2023.

Dispõe sobre a fruição de férias legais de Servidores Público Municipal que especifica, e dá outras Providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sampaio.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais dos servidores, adiante indicados no Anexo I desta Portaria, no período especificado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS,

Ao Primeiro (01) dias do mês de Setembro (09) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração do Município de Sampaio

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA GOZO DE FÉRIAS

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR	CARGO	CPF	Nº FUNCIONAL	Nº PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
CLAUDIMAR PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	002.839.441-02	4	01/09/2023 a 30/09/2023	08/09/2021 a 07/09/2022
RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	ELETRICISTA	394.760.141-72	7	01/09/2023 a 30/09/2023	31/05/2021 A 30/05/2022

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	CARGO	CPF	Nº FUNCIONAL	Nº PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ITACI ALVES BARROS	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	827.719.521-49	106	01/09/2023 a 30/09/2023	14/12/2020 a 13/12/2021
ILAREQUES HELENA MARINHO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	590.454.931-87	102	01/09/2023 a 30/09/2023	14/12/2020 a 13/12/2021

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIDOR	CARGO	CPF	Nº FUNCIONAL	Nº PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA	773.340.001-53	27	01/09/2023 a 30/09/2023	31/05/2021 A 30/05/2022
LUZINETE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	993.149.401-87	38	01/09/2023 a 30/09/2023	08/09/2021 A 07/09/2022

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2023/GAB/SEC/SECAD

Sampaio/TO, 12 de Setembro de 2023.

Dispõe sobre a fruição de férias legais de Servidores Público Municipal que específica, e dá outras Providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sampaio.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais dos servidores, adiante indicados no Anexo I desta Portaria, no período especificado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, EM SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, Aos Doze (12) dias do mês de Setembro (09) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração do Município de Sampaio

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA GOZO DE FÉRIAS

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR	CARGO	CPF	Nº FUNCIONAL	Nº PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
MARENILDE MENDONÇA BRITO ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.XX1-68	10	12/09/2023 A 12/10/2023	04/09/2021 A 03/09/2022

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2023/GAB/SEC/SECAD

Sampaio/TO, 09 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a fruição de férias legais de Servidores Público Municipal que específica, e dá outras Providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sampaio.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais dos servidores, adiante indicados no Anexo I desta Portaria, no período especificado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, Aos Nove (09) dias do mês de Outubro (10) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração do Município de Sampaio

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA GOZO DE FÉRIAS

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR	CARGO	CPF	Nº FUNCIONAL	Nº PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
AGEOVAN BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	413.382.003-72	14	01/10/2023 a 30/10/2023	04/09/2021 a 03/09/2022
CHARLENE LIMA DOS SANTOS MIRANDA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	912.663.271-34	9	01/10/2023 a 30/10/2023	31/08/2021 a 30/08/2022

EVILEIDE DA CONCEICAO FARIAS ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	809.334.831-04	31	01/10/2023 a 30/10/2023	14/06/2022 a 13/06/2023
------------------------------------	---------------------------	----------------	----	-------------------------	-------------------------

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	CARGO	CPF	Nº FUNCIONAL	Nº PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
LUIS DA SILVA PONTES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	824.431.731-00	57	01/10/2023 a 30/10/2023	07/02/2021 a 06/02/2022

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2023/GAB/SEC/SECAD

Sampaio/TO, 01 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a fruição de férias legais de Servidores Público Municipal que especifica, e dá outras Providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sampaio.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais dos servidores, adiante indicados no Anexo I desta Portaria, no período especificado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, Ao Primeiro (01) dias do mês de Novembro (11) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração do Município de Sampaio

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA GOZO DE FÉRIAS

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	CARGO	CPF	Nº FUNCIONAL	Nº PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ALDENIRA GOMES COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	997.236.111-04	11	01/11/2023 a 30/11/2023	04/09/2022 a 03/09/2023
TEREZINHA FREIRE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	394.759.991-91	75	01/11/2023 a 30/11/2023	30/03/2022 a 29/03/2023
MIGUEL OLIVEIRA BEZERRA	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	012.633.771-30	74	01/11/2023 a 30/11/2023	28/09/2022 a 27/09/2023
DEUSINA MARINHO PEREIRA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	764.190.021-68	502	01/11/2023 a 30/11/2023	12/12/2021 a 11/12/2022
JERONIMO MARINHO DE FREITAS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	196.547.823-91	55	01/11/2023 a 30/11/2023	08/09/2022 a 07/09/2023

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIDOR	CARGO	CPF	Nº FUNCIONAL	Nº PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ELISELMA FRAZAO CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	914.386.671-91	66	01/11/2023 a 30/11/2023	04/09/2022 a 03/09/2023

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR	CARGO	CPF	Nº FUNCIONAL	Nº PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
MANOEL DE MORAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	568.650.741-49	01	01/11/2023 a 30/11/2023	31/05/2022 a 30/05/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2023/SEMED, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Resultado Final e Homologação da Chamada Pública para Seleção de Candidatos para o Cargo de Diretor Escolar de acordo com Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho, e Dá Outras Providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO, e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 076/2023, de 07 de julho de 2023, publicado na edição nº 489 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023/SEMED, de 18 de agosto de 2023, publicado na edição nº 501 e republicado na edição nº 503 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO;

CONSIDERANDO o Edital Complementar nº 010/2023/COE, de 31 de outubro de 2023, publicado na edição nº 531 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o Resultado Final do Processo da Chamada Pública para Seleção de Candidatos para o Cargo de Diretor Escolar de acordo com Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho, nos termos do Edital nº 001/2023/SEMED, de 18 de agosto de 2023, publicado na edição nº 501 e republicado na edição nº 503 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Homologar o Processo da Chamada Pública para Seleção de Candidatos para o Cargo de Diretor Escolar de acordo com Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho, nos termos do Edital Complementar nº 010/2023/COE, de 31 de outubro de 2023, publicado na edição nº 531 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, ao Primeiro (01) dia do mês de Novembro (11) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

ROMÁRIO RODRIGUES AMADOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 027/2021

ANEXO I
RESULTADO FINAL

1. UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA MUNICIPAL 1º DE JUNHO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	AC ¹	CGE ²	PGE ³	MF ⁴	SITUAÇÃO
001	MARIA DA ROCHA M. SOUSA	XXX.XXX.XX1-49	85	96	95,4	92,0	APROVADA

Análise Curricular
Capacitação de Gestão Escolar
Elaboração e Defesa do Plano de Gestão Escolar
Média Final



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
